

Câmara Municipal de Fátima - TO.
Aprovado 1º Sessão
Data: 06/06/2024


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Gestão 2024

Câmara Municipal de Fátima - TO.
Aprovado 2º Sessão
Data: 06/06/2024

Parecer 004/2024

AS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE emitem o seu parecer sobre o Projeto de Lei 004/2024 de 05 de junho de 2024.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

"ASSUNTO: DENOMINA "ABEL DE SOUZA E SILVA", O CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, SITUADO NA REGIÃO DO CORRENTINHO, NESTE MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS.

I – DO RECEBIMENTO DA MATERIA:

Com base no Art. 25, VI "b" do Regimento Interno desta Câmara Municipal, seu presidente no cumprimento do mesmo, encaminhou aos presidentes das comissões competentes, o Projeto de Lei nº 004/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal. "ASSUNTO: DENOMINA "ABEL DE SOUZA E SILVA", O CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, SITUADO NA REGIÃO DO CORRENTINHO, NESTE MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS.

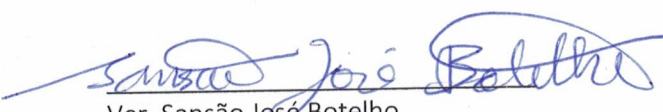
Para votação em Plenário, deste modo, em cumprimento ao que preconiza o Art. 106 do Regimento da Casa, seus membros, se reuniram e procedera a leitura do Projeto supramencionado.

II – DA CONCLUSÃO:

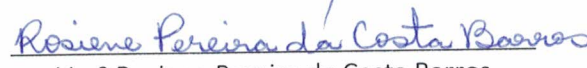
Inicialmente observando projeto em estudo verificamos que o mesmo atende aos princípios constitucionais e legais, em razão da sua totalidade, Por essa razão manifestamos pela provação do parecer 004/2024 das comissões de constituição, justiça e redação, e Orçamento Finanças e Contabilidade

Sala das comissões da Câmara Municipal de Fátima – TO aos seis (06) dias do mês de junho de 2024.

Comissão de Constituição, Justiça e redação

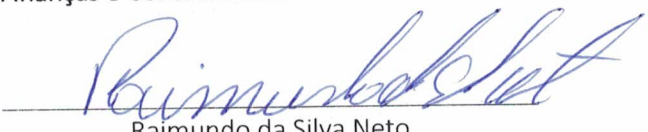

Ver. Sansão José Botelho
- Presidente


Ver. Luzinete Pinheiro Piagem e Silva
Vice- Presidente


Ver. Rosiene Pereira da Costa Barros
Relatora.

Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade


Ver. João Lopes de Souza
Presidente


Raimundo da Silva Neto
Vice – presidente


Lucas Rafael Barros Feitosa
Relator